PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0295/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **IRACEMA FUZINATO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, portadora da matrícula 437, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024, a partir de 31 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 01 de março de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de fevereiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4282 /2024
Data da Publ. 14 /02 /2024
Data Saída 14 /03 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim L Bettiol